



**INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ**



Ministério da Educação

**PROCESSO IFPR Nº 23398.000594/2018-75**

**CONTRATO Nº 09/2018 – FOZ DO IGUAÇU**

**APOSTILAMENTO Nº 01**

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2018  
– FOZ DO IGUAÇU DE QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO PARANÁ E A EMPRESA BUHRING  
CONSTRUÇÕES EIRELI.**

**CONTRATANTE:** O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Araucária, 780, Bairro Vila A, Foz do Iguaçu, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.652.179/0003-87**, neste ato representado por seu Reitor *Pro Tempore*, Senhor **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade nº 16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.578.159-04, designado pela Portaria do Ministério da Educação – MEC de nº 603/16, publicada no DOU de 11 de julho de 2016, seção 2, página 14.

**CONTRATADO:** BUHRING CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº **24.996.769/0001-70**, estabelecido a Rua Gabriela Mistral, 149, Apto. 12 Andar 1, Bairro Ahú, Curitiba, Estado Paraná, neste ato representado pelo seu Sócio, Sr. **MARCOS ALFREDO BUHRING**, CPF nº 029.626.779-16 e RG nº 6.014.229-7 SSP/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os CONTRATANTES resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato de execução da reforma e ampliação do Laboratório de Edificações no Campus Foz do Iguaçu, decorrente da Tomada de Preço nº 01/2018 – UASG 158396, em observância às disposições da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011 e suas posteriores alterações, e pelo Decreto nº 8.080, de 20 de agosto de 2013, Decreto nº 7.892/2013, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e o Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, IN SEGES/MPDG n.5/2017 e n. 06/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na retificação dos dados da entidade contratante:

1.1.1 Onde se lê:

Processo 23398.000594/2018-75 – 1º Termo de Apostilamento – Contrato 09/2018 – Foz do Iguaçu

1

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria**

Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã, Curitiba - PR | CEP 82530-230 - Brasil



**INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ**



Ministério da Educação

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0001-15



1.1.2 Leia-se:


**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Araucária, 780, Bairro Vila A, Foz do Iguaçu, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0003-87

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS INFORMAÇÕES

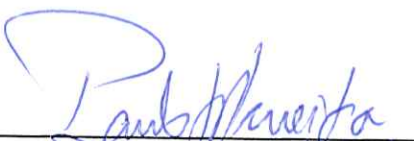
2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 6 de dezembro de 2018.

<p style="text-align: center;"><b>PELA CONTRATANTE</b></p>  <hr/> <p style="text-align: center;"><b>ODACIR ANTÔNIO ZANATTA</b> Reitor <i>Pro Tempore</i> <b>INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>PELO CONTRATADO</b></p>  <hr/> <p style="text-align: center;"><b>MARCOS ALFREDO BUHRING</b> Sócio <b>BUHRING CONSTRUÇÕES EIRELI</b></p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

1.   
 Nome: **Anastasia Brand Stocking**  
 Coordenadora Administrativa  
 Portaria nº 1742/DOU 03/01/2017, seção 2, pág. 11  
**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**  
 Campus Foz do Iguaçu  
 STAPE Nº 1781497

### TESTEMUNHAS

2.   
 Nome: **Paulo José de Almeida**  
 CPF: **04036721984**

CONTRATO ASSINADO NA PRESENÇA DO SERVIDOR  
 MURILO ODILON NICHELE SCROCCARO, STAPE 1846900  
 FOZ DO IGUAÇU/PR, EM 14/12/2018

Processo 23398.000594/2018-75 – 1º Termo de Apostilamento – Contrato 09/2018 – Foz do Iguaçu 2

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ** | Reitoria

Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã, Curitiba - PR | CEP 82530-230 - Brasil